



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DESCONTO 5% TIM LIVE

(Adesão de 03/01/2022 a 31/01/2022)

Esta é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SCM

A utilização da Promoção “DESCONTO 5% TIM LIVE” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento, e ao Contrato de Permanência.

1. ELEGIBILIDADE:

“A PROMOÇÃO DESCONTO 5% TIM LIVE” é uma Promoção da TIM válida para Clientes pessoa física que cumpram aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Contratar a Oferta TIM Live 600 Mega Power Fid ou se já for cliente dessa Oferta deve estar com status ativo, adimplente e solicitar a adesão a esta Promoção
- Realizar a opção de pagamento através de débito automático em conta corrente;
- Aceitar os termos deste Regulamento.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido nas áreas de cobertura TIM Live de acordo com a viabilidade técnica de instalação do serviço TIM LIVE no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível no site tim.com.br.

3. PROMOÇÃO:

3.1 Com a Promoção “DESCONTO 5% TIM LIVE” o Cliente receberá um desconto mensal de 5% na fatura da Oferta contratada, conforme item 1 de elegibilidade, durante 12 (doze) meses a contar da data de adesão a esta Promoção, mediante Contrato de Permanência de também 12 (doze) meses. Após 12 (doze) meses, o desconto passará para 5% enquanto o cliente permanecer com a opção de pagamento através de débito em conta ativado. Caso o cliente altere a forma de pagamento, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta conforme previsto no regulamento desta.

3.2 As condições e valores da Oferta elegível devem ser verificados diretamente nos regulamentos desta disponível em. www.tim.com.br/timlive

3.3 A Promoção “DESCONTO 5% TIM LIVE” será encerrada automaticamente caso o Cliente migre para outra Oferta não elegível a promoção, e o Cliente passará a pagar o valor da oferta para a qual migrou, sem desconto a partir da fatura seguinte, estando ainda sujeito ao pagamento de multa conforme contrato de permanência.

4. ADESÃO:

Para ter direito a esta Promoção, o Cliente deve respeitar os critérios mencionados no item 1. Elegibilidade, seja ativando a Oferta, migrando para a oferta, ou Cliente adimplente que já esteja na Oferta e que realize a adesão/migração/portabilidade para a oferta elegível até 31/01/2022 através de Loja física, telefone ou site.



5. CANCELAMENTO:

O desconto mensal é válido por 12 meses a partir da adesão/migração/portabilidade à Oferta elegível. Caso o Cliente solicite o cancelamento ou migração para outra Oferta não elegível, ou solicite a mudança para outra forma de pagamento diferente do débito automático, o cliente estará sujeito a cobrança de multa conforme previsto no contrato de permanência

Após os 12 meses, a Promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

Este regulamento trata exclusivamente do desconto referente a esta Promoção.

6. REGRAS GERAIS:

6.1 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a Promoção “DESCONTO 5% TIM LIVE”

Para mais informações, consulte tim.com.br/timlive